

Tierry

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO TIERRE DE ARAUJO PAIXÃO COSTA, em artes "TIERRY"**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE, TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, situada na av. E, nº 1470, 16º andar, sala - 1602, Ed. JK, bairro - Jardim Goiás, Goiânia-GO - CEP: 74810-030, CNPJ n.º 39.500.794/0001-98, através do seu representante legal **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**, empresário, casado, inscrito no RG sob nº RG: 1687206 DGPC/GO, E CPF Nº 509.357.121-00, e do outro lado, como **REPRESENTADO, TIERRE DE ARAUJO PAIXÃO COSTA**, RG: 1156511220, SSP/BA, e CPF: 033.569.355-50, residente domiciliado na Rua das Alpinas, Nº 183, Qd. H, Lt. 12, Alphaville II, Salvador, Bahia, CEP:41.483-100 em artes "TIERRY", mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, em todos os feitos que se referir ao nome do cantor TIERRY.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declaram o contratado "artistas" que o **REPRESENTANTE** empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca TIERRY

**CLÁUSULA QUARTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

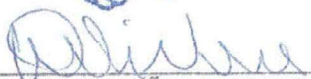
**CLÁUSULA QUINTA** - Este contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia- GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

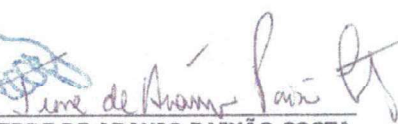
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 19 de julho de 2021.

5º OFÍCIO

  
TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
REPRESENTANTE

5º OFÍCIO

  
TIERRE DE ARAUJO PAIXÃO COSTA  
REPRESENTADO

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3223-1814

01132107210175509463002 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de WANDER DIVINO DE  
CLIVEIRA. Dou fé Em Teste da Verdade.  
Goiânia-GO, 27/07/2021 - 10:22:13h cs78334E \*0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3223-1814

01132107210175509463004 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Reconheço por semelhança a assinatura de TIERRE DE ARAUJO  
PAIXAO COSTA. Dou fé Em Teste da Verdade.  
Goiânia-GO, 27/07/2021 - 10:23:34h cs81776D \*0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes - Escrevente



11PMPD3 - Protocolo nº. 1751582 - 07/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTOR, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA Fone: (62) 3224-4209

Livro de Registro de Títulos e Documentos  
Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado,  
protocolizado e digitalizado sob nº 1751582 e registrado sob nº  
1645174 data 07/11/2022 08:45:59.

Selo Eletrônico: 0008221101216623010000  
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

  
✓ Matheus Pereira Nogueira  
Escrevente

